



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 023 DE MARÇO DE 2018.

“Designa servidora pública para fiscalizar a execução dos contratos destinados a aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Município de Belmiro Braga – MG e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições eu lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

“Considerando, os termos do Processo Administrativo nº 1.031.384 instaurado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.”

“Considerando, a necessidade de se promover uma efetiva fiscalização sobre os contratos destinados ao fornecimento de gêneros alimentícios adquiridos pela Prefeitura Municipal.”

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo relacionada, para fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos contratos firmados pelo Município para a aquisição de gêneros alimentícios, atuando nos moldes definidos no §1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Servidora: Liana Fernandes Ferreira - **CPF:** 117.041.966-63 - **Cargo:** Nutricionista.

Art. 2º - A servidora responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos fornecidos pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belmiro Braga, 19 de março de 2018.

AFONSO HENRIQUE CARVALHO FERREIRA
Prefeito Municipal